



# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS **VIGILANTES DA 2045**

Há sérios problemas laborais na 2045 mas,  
**A 2045 RECUSA-SE A REUNIR COM O STAD -  
INACREDITÁVEL MAS VERDADEIRO!!!**  
O STAD já solicitou ao Ministério do Trabalho uma  
reunião com a 2045 para a obrigar a cumprir com a  
Legislação e a respeitar o Diálogo Social!  
**A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!**

## COLEGA E CAMARADA

Perante várias informações e denúncias dos(as) trabalhadores(as) Vigilantes da 2045, sobre eventuais incumprimentos praticados pela empresa em relação ao CCT/STAD, como é normal e habitual, o STAD solicitou uma reunião à 2045 com o objectivo de se tentar encontrar uma solução para a resolução dos problemas laborais apresentados pelos trabalhadores.

## COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Mas, inacreditavelmente, a 2045 recusou reunir com o STAD!

Porquê que a 2045 recusou ter o normal Diálogo Social com o STAD – por medo; por arrogância; por incapacidade; por chantagem?

Esta é a pergunta que milhares de trabalhadores e o STAD fazem!!!

Os trabalhadores e o STAD NÃO aceitam que a 2045 corte o Diálogo Social – somente as empresas “*Fora-da-lei*” têm este comportamento inaceitável!!

Perante esta recusa da 2045, o STAD já actuou! O que fez o STAD?

Já recorreu ao Ministério do Trabalho para que este promova a reunião de Diálogo Social entre o STAD e a 2045 que a empresa recusou para resolver os problemas existentes!

Nesta reunião no Ministério Trabalho vão ser apresentadas pelo STAD à 2045 as seguintes matérias laborais que a empresa parece estar a violar:

(I) Discriminação dos recibos	(V) Pagamento do complemento do subsídio de doença
(III) Horário de trabalho / escalas	(VI) Pagamento do abono de caixa
(II) Pagamento do subsídio de alimentação	(VII) Pagamento do trabalho suplementar
(IV) Medicina do trabalho / certificado de aptidão física	(VIII) Pagamento das médias das horas nocturnas nas férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

## **COLEGA E CAMARADA**

Como se constata, estas matérias são muito importantes para os trabalhadores e trabalhadoras e onde já existe Legislação que se aplica – o Contrato Colectivo de Trabalho ou o Código do Trabalho – que define os nossos direitos.

Porém, a 2045 (parece que) não está a cumprir com esta legislação, prejudicando gravemente os interesses dos trabalhadores!!!

## **AMIGO E AMIGA**

A partir de agora, vamos aguardar que o Ministério Trabalho realize esta reunião e ter a esperança que, no Ministério, todas estes problemas laborais sejam esclarecidos e resolvidos.

Mas, se a 2045 faltar à reunião, o STAD deixa já um alerta - *vamos endurecer a nossa posição!*

E se a 2045 comparecer a esta reunião mas insistir em não resolver os problemas laborais com o STAD, o STAD deixa outra vez um alerta - *vamos endurecer a nossa posição!*

A Classe Trabalhadora e o STAD não podem permitir que a 2045 viole a Legislação e, depois, recuse o Diálogo Social com o STAD para resolver os problemas que ela mesmo cria!

Existem divergência profundas entre o STAD e a 2045, o que é perfeitamente normal porque cada uma das partes defende os seus interesses - mas violar a Legislação e recusar o Diálogo Social é desrespeitar os trabalhadores que são a “*máquina*” que produz a riqueza da empresa – isso, os trabalhadores e o STAD, jamais permitirão!!!

## **CAMARADA E COLEGA**

Assim que o STAD tiver novos desenvolvimentos sobre este processo, informaremos os trabalhadores através de um comunicado, que será colocado no site do STAD, “[www.stad.pt](http://www.stad.pt)” nas redes sociais e distribuído pelos locais de trabalho.

**O STAD EXIGE O CUMPRIMENTO DOS NOSSOS DIREITOS CONSAGRADOS NO CCT/STAD E O RESPEITO PELO DIÁLOGO SOCIAL!**

**SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL**

**A LUTA CONTINUA –  
VENCEREMOS!**

COMUNICADO Nº 12/2022, LISBOA, 03/02/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) | [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL